

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) CRIATIVIDADE ARQUITETÔNICA NO PRÉDIO DO TCE

O prédio de linhas modernas, em concreto aparente, mergulhado numa lâmina d'água, no largo da Avenida Nazaré com a Travessa Quintino Bocaiuva, em Belém, foi um projeto ousado para a época, concebido na prancheta dos então alunos da primeira turma de Arquitetura da Universidade Federal do Pará (Ufpa), Paulo Cal (professor aposentado da universidade), Paulo Chaves (atual Secretário de Estado de Cultura) e Armando Mendonça (empresário). O edifício mudou a paisagem daquele cruzamento do Centro de Belém, estabelecendo um diálogo entre épocas bem diferentes da arquitetura da capital. Em cada canto conservam-se prédios residenciais do início dos noventa: um palacete de dois andares com varanda frontal, um casarão de dois andares com cúpula e mirante e outro mais singelo, com varanda lateral, não menos elegante. Todos resistiram à sanha de demolição de verdadeiros patrimônios, nos anos 1960. O prédio citado é a sede do Tribunal de Contas do Estado. Em 14 de outubro de 1968, a então Secretaria de Viação e Obras Públicas publicou no Diário Oficial o contrato com a Construtora Marabá S/A (Comab) – encarregada também de remunerar os autores do projeto – para a execução da obra. Conforme a publicação, o governo não abriu concorrência pública para contratar a empreiteira. Em 2 de julho, o governador Alacid Nunes havia editado o decreto dispensando “Concorrência ou

Coleta de Preços para a construção dos prédios dos Poderes Judiciário, Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado”. Inaugurada em 16 de junho de 1972, quando o governador era Fernando Guilhon, a obra foi concluída em 480 dias – apenas 10 dias além do contrato, assinado pelo governador Alacid Nunes e pelo engenheiro Antônio Elias Mokarzel, diretor da construtora (engenheiro, fez Arquitetura na mesma turma dos autores do projeto), com o testemunho da presidente do TCE, Eva Anderson Pinheiro e dos conselheiros Emílio Martins, Sebastião Santana, Elias Hamouche e Pedro Crispim. A obra foi contratada, em moeda da época, por 1,350 milhão de cruzeiros novos, pagos em oito parcelas.

O prédio do TCE é um marco da arquitetura da segunda metade do século XX em Belém. O projeto dos três jovens arquitetos paraenses incorporou inovações, além do concreto cru, da lâmina d'água que serpenteia o edifício, jorra do alto da fachada lateral uma cascata lavando os painéis de vidro onde são embutidas micro persianas metálicas - tecnologia inédita. Até hoje é referência da criatividade que brotava do curso de arquitetura da Universidade Federal do Pará, aberto em 1964 (foi instalado no chalé de ferro - demolido e restaurado no Campus do Guamá – que foi sede do Clube Monte Líbano, no bairro de São Brás).

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Francofonia: Louvre Sob Ocupação

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

De 05 a 09/10 (quarta a domingo) - 18h



CINEMA

Aquarius

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Castilho Franca, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

03/10 (segunda): às 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.